



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DEMOÇAMBIQUE
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE NAMPULA
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS PARA ÁREAS DE LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURAS E FINANÇAS
(UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES – UGEA)

ANÚNCIO DE CONCURSOS NR. 04/DPAT/RSCLIF-UGEA/070/2026

1. A **Autoridade Tributária de Moçambique – Delegação Provincial de Nampula**, convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas para o concurso referente a fornecimento de serviços de **Manutenção e Reparação de Imóveis da Autoridade Tributária na Província de Nampula**.
2. Para este concurso os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Empreiteiros de Obras Públicas de Construção Civil igual ou superior da 5ª classe, conforme na tabela abaixo:

Modalidade contratação e a respectiva referência	Objecto	Garantia Provisória		Alvará	Data de abertura		Visita ao local	
		Valor	Válida		Dia	Hora	Dia	Hora
CR27D001441/ CP/0001/2026	Manutenção e Reparação de Imóveis da Autoridade Tributária na Província de Nampula	250.000,00Mt	120 Dias	5ª Classe ou Superior	31/08/2026	09:30	10/08/2026 à 12/08/2026	07:30 às 15:30

1. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na **Autoridade Tributaria de Moçambique – Delegação Provincial de Nampula, sita na av. Do trabalho, próximo ao Posto de Abastecimento de Combustível (bombas) Total.**
2. As Propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
3. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro

Nampula, aos 07 de Agosto 2026

Autoridade Competente

O Delegado Provincial

Ilegível